Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP

matrícula	ficha	DATA	CNM
384	01	26 de Dezembro de 2023	164343.2.0000384-78

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº **16** da quadra **"36"** do loteamento denominado **"ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04"**, situado na Alameda Ribeirão Preto, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: De quem da rua olha para o imóvel, mede do lado direito 30,00 metros da frente aos fundos, onde confronta com o lote n° 17; e, 30,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote n° 15; e, 12,46 metros nos fundos, onde confronta com o lote n° 34 e parte do lote n° 33; encerrando a área de 366,90 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 24451.42.01.0474.00.000.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: **UNIÃO FEDERAL**.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ/MF n° 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, n° 151, 19° andar (parte), Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora da **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ/MF n° 37.294.759/0001-34.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 (loteamento), de 06/02/1980, da Matrícula nº 13.913, e Av.11 (aquisição do domínio útil - consolidação), de 06/10/2023, da Matrícula nº 66.838, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP.
Prenotação nº 168, de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662. Selo digital nº 1643433E1000000000300523M.

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.01 - **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - TRANSPORTE**
Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).
Conforme averbação lançada sob o nº 03, item "b", em 12 de agosto de 2013, na matrícula nº 66.838 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04", do qual o imóvel objeto desta matrícula faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo loteamento. Selo digital nº 1643433E1000000000300623K

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB4X9-BMC68-YQ8NN-L5KYJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB4X9-BMC68-YQ8NN-L5KYJ

matrícula	ficha	CNM
384	01 verso	164343.2.0000384-78

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.02 - **RIP - TRANSPORTE**
Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).
Conforme averbação lançada sob o nº 04, item "b", em 12 de agosto de 2013, na matrícula nº 66.838 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, sob o RIP nº 7047.0002744-82, nos termos da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001671121-12, expedida em 26 de junho de 2013. Selo digital nº 1643433E10000000003007231

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.03 - **CONSOLIDAÇÃO - TRANSPORTE**
Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).
Conforme averbação lançada sob o nº 12, em 06 de outubro de 2023, na matrícula nº 66.838 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pelo requerimento subscrito em 20 de junho de 2023, aditado pelo requerimento em 19 de setembro de 2023, firmados na cidade de Campinas-SP, acompanhada da Carta da B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.346.601/0001-25, B3/DIOPE/CCI - 00000003237/2023, datada de 27 de março de 2023 e Declaração de Custódia datada de 03 de março de 2023, da Instituição Custodiante, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., onde confirma que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural, Série nº 11 número 014907473, (mencionada na Av.18 da referida matrícula) - Código B3: 22300050041, Conta B3 nº 42507.00-4, objeto da Av.18 da referida matrícula, é a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede social na Rua Iguatemi, 151, 19º andar (parte), Bairro Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora e fiduciária da GALLERIA HOME EQUITY FIDC, inscrita no CNPJ/MF nº 37.294.759/0001-34. Pelos

continua na ficha 2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP
DATA

matrícula	ficha	CNM
384	02	164343.2.0000384-78

requerimentos mencionados, instruído com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), extraídos do SEIC - Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR - Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônicos de Imóveis, no protocolo online ARISP IN00937671C; c, certidões datadas de 05 de junho de 2023, expedidas nos autos de intimação protocolada sob o n° 565.476 nesta Serventia, da qual consta que os devedores fiduciantes, OTAVIO CARVALHO LACOMBE, e sua mulher ANGELA CLARITA JOANA DU MONT LACOMBE, já qualificados, não efetuaram o depósito para purgarem a mora, oriunda do Instrumento Particular, com força de escritura pública, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal n° 9.514/97, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, em 23 de agosto de 2022, registrado sob n° 09, nesta matricula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado FICA CONSOLIDADA, em nome de BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, na qualidade de administradora e fiduciária de GALERIA HOME EQUITY FIDC, já qualificada. Foi atribuído a consolidação o valor de R$1.644.500,00. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT n° 005779460-05, expedido aos 19 de setembro de 2023. Consta ainda que conforme averbação lançada sob o nº 13, em 06 de outubro de 2023, na matrícula nº 66.838 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, os bens e direitos integrantes do fundo de investimento GALLERIA HOME EQUITY FIDC, já qualificada, em especial dos bens imóveis, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio da administradora, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 8.668/93, aplicando-se as seguintes restrições: a) não integrará o ativo da administradora; b) não responderá, direta ou indiretamente, por qualquer obrigações da administradora; c) não comporá a lista de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da administradora; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser e f) não serão objeto de constituição de ônus reais. Selo digital nº 1643433E1000000000300823G

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.04 - **LEILÕES NEGATIVOS**
Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB4X9-BMC68-YQ8NN-L5KYJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

matrícula	ficha	CNM
384	02 verso	**164343.2.0000384-78**

remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662)
Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2023, da credora fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, administrada por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, já qualificadas, procedo à averbação dos leilões negativos, respectivamente, realizados em 31/10/2023 e 03/11/2023, pelo leiloeiro Lucas Andreatta de Oliveira matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 1116 - Leiloaria Smart, em cumprimento ao estipulado no art. 27, da Lei nº 9.514/97. Selo digital nº 1643433310000000003009230

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Santana de Parnaíba - SP

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição, extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. O Município de Santana de Parnaíba pertenceu ao Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, nos seguintes períodos: Primeiro Registro de imóveis de 27/01/1885 a 23/12/1912; Segundo Registro de Imóveis de 24/12/1912 a 25/12/1927; Quinto Registro de Imóveis de 26/12/1927 a 09/08/1931; novamente ao Segundo Registro de Imóveis de 10/08/1931 a 14/05/1939; Oitavo Registro de Imóveis da Capital no período de 15/05/1939 a 07/12/1964; Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, no período de 08/12/1964 a 01/11/2023 e atualmente a partir de 03/11/2023, passou a pertencer ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de são Paulo.

.
Santana de Parnaíba/SP, terça-feira, 26 de dezembro de 2023.

assinado digitalmente
- Escrevente Autorizado

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 40,91	R$ 11,63	R$ 7,96	R$ 2,15	R$ 2,81	R$ 1,96	R$ 2,05	R$ 69,47

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1643433C3000000000315123P
Protocolo: 168

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB4X9-BMC68-YQ8NN-L5KYJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado